



**PL 2350/2021  
00008**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PL nº 2350, de 2021)

Exclua-se o art. 7º e dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2350, de 2021:

**“Art. 3º** São fontes de recursos do Programa Gás para os Brasileiros:

- I – a redução de despesas com:
  - a) propaganda institucional; e
  - b) pessoal em cargos em comissão; e
- II – outros recursos previstos no Orçamento Geral da União.”

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 3º do Projeto de Lei (PL) nº 2350, de 2021, prevê que seja instituída uma alíquota específica da Cide aplicável à gasolina de R\$ 0,20 por litro para custear o Programa Gás para os Brasileiros. Neste momento em que o preço da gasolina nos postos supera R\$ 7,00 por litro, aumentar a Cide é inconcebível. Os brasileiros já sofrem por demais com a carestia provocada pela inflação e com uma carga tributária escorchante. Acabou-se o tempo de sempre empurrar o ônus de todas as despesas criadas pelo Governo para o consumidor ou o contribuinte. É chegada a hora de o Governo Federal, excessivamente perdulário, passar a gastar com mais parcimônia e cortar aquelas despesas que pouco ou nenhum benefício trazem para a sociedade. Entre essas, aponto duas em especial: os gastos com propaganda institucional e com pessoal em cargos em comissão.

A propaganda institucional tornou-se uma praga que só beneficia os projetos políticos pessoais do detentor do Poder Executivo e seus acólitos, muitas vezes fazendo uso de blogs e de outras plataformas da internet segundo práticas de legalidade duvidosa.

Já os cargos em comissão foram multiplicados no Governo Federal; são hoje mais de 10 mil, além das mais de 12 mil funções

SF/21478.14495-86

comissionadas. Esses cargos, utilizados com o fim precípuo de abrigar prosélitos de competência questionável e dar-lhes salários polpudos, tornaram-se um verdadeiro escárnio às agoniias do cidadão brasileiro, espremido entre a pandemia e a crise econômica.

Para, com uma única proposição, eliminar três mazelas brasileiras, a pobreza energética da população de baixa renda, os escândalos da propaganda oficial e o cabide de empregos para os amigos do rei, peço o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

  
SF/21478.14495-86